

Estudo Técnico Preliminar 194/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23348.002914/2024-65

2. Descrição da necessidade

Considerando:

- a necessidade de constante atualização para que sejam ampliados os conhecimentos a fim de que a UNAI possa contribuir na busca da excelência da Administração Pública, incentivar a boa governança, gestão de riscos e controles internos do IFC.
 - buscar atender ao parágrafo 2º do inciso II do artigo 4º da IN CGU nº 05/2021 que prevê a necessidade de alocação de, no mínimo, 40 horas de capacitação anual para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela Unidade, bem como à necessidade constante de atualização da equipe, principalmente relacionadas às áreas/subáreas objeto de ações de auditoria.
 - que a capacitação de toda a equipe da UNAI, é item previsto no item 4.9 - Ações de capacitação e desenvolvimento institucional do Plano Anual de Atividades de Auditoria - PAINT /2024, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 4/2024 – CONSUPER.
 - que no PAINT/2024, há previsão de participação da equipe UNAI em Fóruns Técnicos, com o objetivo de promover o intercâmbio de soluções para problemas comuns no universo das Instituições Federais de Ensino.
 - que no Quadro 5 do PAINT/2024, encontra-se detalhado os principais cursos que se pretende realizar durante o exercício de 2024, inclusive o Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI.
 - que a União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC) realizará na Universidade Federal do Amazonas - (Ufam), entre os dias 07 e 09 de agosto de 2024, o Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI 2024, abordando a temática “Políticas Públicas: Entender para Avaliar, Entender para Transformar”.
- Assim, solicitamos a viabilização quanto a participação de 2 dos 10 membros da equipe UNAI, com pagamento de inscrições, passagens e diárias.

Ante o exposto, solicito o pagamento das taxas de inscrição, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para 02 (dois) servidores, em favor da União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC, sob o CNPJ/MF nº 28.627.449/0001-01, para participar do COBACI 2024, no período de 07 a 09 de agosto de 2024, conforme programação em anexo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

Auditoria

Adonilton Luiz Pizzatto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Troca de experiências entre os servidores atuantes das auditorias internas do poder público federal a nível nacional.

Atualização e o aprimoramento dos conhecimentos técnicos das auditorias internas, observando uma programação voltada ao aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos de auditoria interna que contemplem as atuais exigências dos órgãos de controle.

5. Levantamento de Mercado

Solução 1: Considerando a singularidade do serviço, a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 74, inciso III, letra “f”, autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação nos casos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme exposto a seguir:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

Assim, infere-se que a contratação em questão enquadra-se no previsto na legislação.

6. Descrição da solução como um todo

Inscrição de servidores para participação do COBACI 2024, ofertado pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC, com o tema “Políticas Públicas: Entender para Avaliar, Entender para Transformar”. O evento será presencial, no período de 07 a 09 de agosto de 2024.

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

07/08 (Quarta-feira)

13h - Credenciamento e Mesa de Abertura

13h30 - Avaliação de Políticas Públicas, Imperativo para um Serviço Melhor - Fernanda Pacobahyba, Presidente do FNDE.

14h30 - Mesa de Debates: A Avaliação (do Ciclo) de Políticas Públicas Sociais - Cássio Mendes David de Souza, Diretor de políticas públicas Controladoria Geral da União, Marcus Braga, Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Educacionais (Segape/MEC) e Marcia Joppert, Avaliadora no Pitzer College. Mediação: Marília Matsumoto, Presidente da Unamec.

15h30 - Coffee break

16h - Painel acadêmico - Sistema de Controle Interno: Revisão dos Mecanismos de Controle na Perspectiva da Eficiência da Gestão - Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana, mestre em administração pública, Auditora do IFMG

17h30 - Desenvolvendo a Liderança e os Soft Skills para uma Melhor Comunicação - Dheymia Lima, Coordenadora de Projetos Corporativos no Banco da Amazônia- Equipe do Somos Auditores

08/08 (Quinta-feira)

09h - Workshop: Avanços da Inteligência Artificial no apoio à tomada de decisões estratégicas - Flavio Lopes de Moraes, membro da equipe da Coordenação Geral de Governança de Dados da Secretaria de Governo Digital

10h - Coffee break

10h20 - IA e Auditoria na Prática - Danilo Soares Mont-Nor, Coordenador do MBA de Ciência de Dados Aplicado à Gestão de Negócios da Fucape

11h30 - Monitoramento das recomendações pela auditoria: metodologias e ferramentas - Edilene Lima, Auditora Chefe da Auditoria Interna da UFRR; Rosely Costa da Silva Bandeira, Coordenadora de Monitoramento e Acompanhamento da Auditoria Interna da Ufam e Dinorvan Fanhaimpork; Auditor Chefe da Auditoria Interna da Ufam. Mediadora: Debora Ceciliotti Barcelos, auditora da UFPR.

12h30 - Almoço

14h - Empoderamento e capacitação em Gestão de Riscos - Manual para Adesão à Plataforma ForRisco e espaço 'Minuto Gestão de Riscos na UFAM - Maria da Glória Vitório Guimarães, Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Ufam e Thiago Marinho de Sousa, Diretor do Departamento de Estruturação e Processos Institucionais da Ufam. Mediação:

Azenilton Melo da Silva, auditor da Ufam

15h - Métricas e Controles - Eduardo Person Pardini, CEO da Crossover

15h40 - Transparência pública e os indicadores do iESGo: vamos falar sobre isso? - Maria Luiza Firmiano Teixeira, mestre em Direito, Coordenadora-Geral da Unidade de Auditoria do IF Sudeste MG

16h30 - Coffee break

17h - Construção do Planejamento de auditoria participativo - Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral Ebserh

17h30 - Metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (IFCE) - Milena Mendes da Costa, Titular da Unidade de Auditoria Interna do IFCE

09/08 (Sexta-feira)

09h - Instâncias de integridade: qual o papel de cada um nesse ecossistema?

Francisco Bessa, Assessor Especial de Controle Interno do MGI. Debatedores: Carlos Yuri Barros de Souza, Corregedor do Ifam; Albefredo Melo, Ouvidor da CGE/AM e Adriano Fernandes Ferreira, Presidente da Comissão de Ética Pública da Universidade Federal do Amazonas. Moderador: Paulo Marcelo Barbosa, Vice-Presidente da Unamec

10h40 - Coffee break

11h - O combate ao assédio na política de integridade do Estado do Amazonas - Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães, Sub-controladora da CGM-AM. Mediador: Luiz Ferreira Neves Neto, auditor da Ufam

12h30 - Almoço

14h30 - Prática de consultoria: a Experiência da Auditoria do IFNMG - Josiane Fernandes

Oliveira, mestre em administração e Auditora-Chefe do IFNMG

15h - Pragmatismo socioambiental, Plano de Logística Sustentável e a efetivação da Agenda 2030 - José Gebran Batoki Chad, Procurador do Estado do Amazonas

15h30 - Coffee break

16h - Identificação e Análise de Riscos da Contratação e da Execução Contratual com a nova Lei de Licitações - Bruno Affonso Dantas, Ouvidor do Ministério das Comunicações

17h - Liderança em Tempos de Trabalho Remoto - Juliana Legentil Ferreira Faria, Diretora Acadêmica da Sociedade Brasileira de Teletrabalho (Sobratt)

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi ofertado aos auditores da Unai a possibilidade de participação do COBACI 2024, tendo recebido o comprovante de inscrição dos seguintes servidores (valores reduzidos em razão de serem associados):

Adonilton Luiz Pizzatto R\$ 1.000,00

Priscilla Beltrami Pereira Manão R\$ 1.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.000,00

Trata-se de curso com inscrição aberta ao público das auditorias governamentais.

Os valores são comprovados por consulta ao site e ao comprovante de inscrição emitido pela associação.

O valor total é R\$2.000,00 reais, sendo os valores individuais listados e justificados abaixo (valores reduzidos em razão de serem associados):

Adonilton Luiz Pizzatto R\$ 1.000,00

Priscilla Beltrami Pereira Manão R\$ 1.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de um evento único, o que impede o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A constante oferta de capacitações está prevista no planejamento estratégico da instituição, uma vez que visa promover a política de gestão de pessoas, bem como no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) além de estar previsto no PAINT IFC 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se a capacitação dos servidores atuantes na auditoria, nos temas relacionados no conteúdo programático. Como consequência, como são temas relacionados às boas práticas de auditoria, bem como temas recentes, espera-se atualização dos trabalhos de auditoria, melhoria na agregação de valor a gestão.

13. Providências a serem Adotadas

Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, no uso de suas atribuições legais aprova o presente Estudo Técnico Preliminar.

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

Autoridade competente

Despacho: ETP - Referente ao Processo nº 23348.002914/2024-65 - Pagamento de inscrições - COBACI.

EDIRLEI DALPRA

Auditor substituto